

Uma leitura estruturante do *Tractatus*

João Vergílio Gallerani Cuter¹

RESUMO

O artigo tenta mostrar que um livro aforismático, como o *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein, não pode ser lido como qualquer outro. Algumas das máximas da chamada “leitura estrutural” devem ser mantidas, como a de não apelar a enxertos de outras obras para explicar o texto que está sendo lido. No entanto, as lacunas que definem a própria natureza de um texto aforismático forçam o leitor a montar um quebra-cabeça a partir das peças que o texto nos fornece. Como exemplo, toma-se o problema da afirmação de um sujeito metafísico e do “misticismo” presentes no *Tractatus*, buscando-se em outros pontos do livro elementos capazes de dar conta de uma interpretação “estruturante” dessas passagens.

Palavras-chave: Wittgenstein. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Misticismo. Sujeito metafísico.

1 Universidade de São Paulo. Email: jv-cuter@uol.com.br

ABSTRACT

We try to show that we cannot read an ordered series of aphorisms as Wittgenstein's *Tractatus* as we read any other text of philosophy. Some of the principles of the so-called "structural reading" must be observed, as the one saying that we should not borrow thoughts taken from other works in order explain those expressed in the text we are trying to interpret. Once we admit this, we should also recognize, on the other hand, that the gaps which are constitutive of an aphorismatic text will inevitably lead the reader to a work of reconstruction using the pieces which are explicit in the text. As an example, we take the problem of the metaphysical subject and the "mysticism" which we find at the end of the *Tractatus*. We look for other elements in the book that could give us a "structuring" interpretation of those passages.

Keywords: Wittgenstein. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Mysticism. Metaphysical subject.

O que pretendo fazer neste artigo é estender e esclarecer melhor uma tese que venho defendendo a respeito do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. Aproveitarei a ocasião para discutir alguns problemas metodológicos ligados à interpretação de uma obra que se expressa por aforismos. É possível que a discussão metodológica provoque mais estranheza que a interpretação proposta, e confesso que isto seria um pouco frustrante para mim. São as teses, mais do que o método de leitura, que eu gostaria de enfatizar. Como tentarei mostrar, não me parece nem sequer que a estratégia interpretativa que adoto mereça o nome de “método”. É simples bom senso aplicado a uma situação especialíssima, onde regras gerais passam a não valer. Mais ainda, não creio que eu ou qualquer outra pessoa tenha alguma alternativa, neste caso, a não ser utilizar a estratégia que empreguei. Pode-se chegar, é claro, a uma leitura completamente discordante do mesmo texto. Mas não creio que se possa chegar a *esse* texto por outros caminhos.

O texto é, como eu já disse, o *Tractatus*, de Wittgenstein – um livro, como se sabe, composto de aforismos. A tese que procurarei ampliar aqui diz respeito ao sujeito transcendental. Publiquei há bastante tempo um artigo na revista *Analytica* a esse respeito, intitulado *A Ética do Tractatus*.² Em poucas palavras, defendo ali a ideia de que a noção de intencionalidade é central para o correto entendimento da primeira filosofia de Wittgenstein. Afirmando que a intencionalidade mobilizada no *Tractatus* não é psicológica, mas transcendental. Finalmente, identifico essa intencionalidade transcendental ao “sujeito metafísico” que aparece no final do livro, e procuro entender por que o sujeito dessa intencionalidade transcendental é também um sujeito ético.

² *Analytica*, vol.7, n°2 (2003).

Há vários elementos aqui que dificilmente seriam postos em dúvida. Se descontarmos a palavra “intencionalidade”, todo o resto é facilmente reconhecível ao rés do texto de Wittgenstein. Poucos poriam em dúvida, por exemplo, que o sujeito transcendental seja o sujeito dos sentidos linguísticos. Menos ainda duvidariam de que o *Tractatus* necessite de um sujeito da linguagem. É bem mais raro, por outro lado, que alguém se pergunte *por que* esse sujeito seria tão necessário assim. Quando se trata de determinar as *razões* para a postulação de um sujeito transcendental, tudo fica embaçado. Ninguém é capaz de dizer exatamente por que a linguagem, tractarianamente entendida, *teria que ter um sujeito*. Ninguém é capaz de dizer por que Wittgenstein não poderia ser uma espécie de “Hume transcendental”, dizendo que os sentidos se mostram, sem que eles devam mostrar-se para “alguém”. Afinal de contas, por que não poderíamos meter todos os candidatos a ser esse “alguém” no saco das inessencialidades psicológicas? A análise não é conduzida no plano estritamente lógico? O que um *sujeito* estaria fazendo ali, naquelas alturas? “Não é um sujeito qualquer”, diriam, “é um sujeito *transcendental*”. Ah, bom... Mas, ainda que mal pergunte – e daí? Não se demonstra que esse sujeito seja *necessário* repetindo um adjetivo altissonante. Minha pergunta continuaria sendo – por que não um Hume das alturas? Por que inserir um *sujeito* no meio dessa história, seja ele transcendental ou não?

Tenho a impressão que, não fosse pela palavra “intencionalidade”, a pílula teria descido no meio do macarrão, e pronto. Mas, apesar de me condenar a parecer um leitor muito pouco rigoroso, não me arrependo nem um pouco de ter dito, naquele artigo, que a intencionalidade é um dos conceitos centrais do *Tractatus*, mesmo sabendo que a palavra não aparece uma única vez no livro de Wittgenstein. Pretendo ter boas razões para dizer que a *idéia* está lá, escancarada. Darei essas razões em seguida.

Antes disso, porém, gostaria de dizer por que, acreditando poder mostrar no que apenas a *ideia* de intencionalidade é constitutiva daquele texto, insisto em seguir usando um termo filosoficamente tão carregado sem ter uma única citação em que me apoiar. Mantenho a palavra exatamente em função das ressonâncias filosóficas que ela possui. Há uma correspondência estreita entre o uso que Wittgenstein faz da ideia associada a ela e o uso que é feito dessa palavra em outros ambientes filosóficos. Não há por que não marcar essa correspondência associando o nome à coisa. Isso enriquece o diálogo com outras filosofias, sem implicar em nenhum relaxamento metodológico. Senão, vejamos.

É impossível negar que a nomeação seja uma noção central no *Tractatus*. Quando se puser a destruir sua primeira obra, é justamente essa noção que Wittgenstein começará a criticar. O sentido sentencial se articulava, no *Tractatus*, “agostinianamente” a partir da associação entre nomes e objetos. Essa relação entre nome e objeto, Wittgenstein chama de “relação afigurante” (*abbildende Beziehung*). Uma relação afigurante é dotada de uma assimetria essencial. O nome nomeia o objeto, e não é nomeado por ele. A relação precisa ir *do* nome *para* o objeto. Além disso, nada é, por sua própria natureza, nome de coisa nenhuma. O nome pode ser associado a qualquer objeto que pertença à *mesma categoria lógica que ele*. Dito de outra forma, um nome não precisa estar associado exatamente àquele objeto que ele nomeia. Ele não traz inscrito em sua natureza o objeto específico que ele irá nomear. Há, por assim dizer, uma “escolha” que deve ser feita. O nome não é dotado de determinações lógicas suficientes para associá-lo ao objeto que nomeia, e não a qualquer outro. Essa associação tem que lhe ser dada “de fora”. Ela tem que ser “feita”, pois não está logicamente determinada. No entanto, é logicamente necessário que ela seja feita para que a linguagem possa projetar-se sobre o

mundo. O sujeito transcendental, em minha opinião, deve ser visto, antes de mais nada, como o sujeito desta “escolha” e desta “projeção” sem a qual o sentido não se constitui: ele é, no *Tractatus*, o instituidor de relações lógicas que não estão logicamente dadas no objeto-usado-como-nome, mas que são constitutivas do *nome* enquanto tal, independentemente do *sinal* que usamos para dar suporte à nomeação. Wittgenstein não pode, enfim, ser um “Hume transcendental” porque seus sentidos, ao contrário das ideias humeanas, não se constituem sem a *ação* de um sujeito que faça as escolhas que a lógica, sozinha, seria incapaz de fazer.

Este é, em suas linhas mais gerais, o argumento que desenvolvi para demonstrar a vinculação existente entre o sujeito transcendental e a constituição do sentido no *Tractatus*. A vantagem dessa leitura é que ela dá ao sujeito um papel lógico preciso na constituição do sentido. A estratégia é mostrar que a constituição do sentido, no *Tractatus*, exige a intervenção de um sujeito que realize uma ação determinada: a ligação entre nome e objeto, que não está inscrita na natureza do nome, e depende essencialmente de uma escolha. Deste ponto de vista, um objeto torna-se *nome* de outro objeto quando o sujeito transcendental o toma enquanto tal, estabelecendo as relações afigurantes que estão na base do sentido. É nesta medida que proponho um entendimento da relação afigurante como uma relação intencional. O nome é nome *de* algo apenas na medida em que o sujeito da linguagem o toma *enquanto tal*. Para transformar-se em nome, um objeto tem que ser *visto como* representante de *outro* objeto por um sujeito. Este sujeito tem que ser transcendental, pois sua ação e o resultado dela estão necessariamente excluídos do campo do dizível. A relação que ele institui é uma relação interna. O *Tractatus*, tal como eu o leio, tem a sua própria versão daquilo que será, mais tarde, no plano público, a “invenção da necessidade”. Há relações internas que são imanentes ao espaço lógico, como as re-

lações categoriais, e há relações internas que são *instituídas* fora do espaço e do tempo, mas de modo logicamente *necessário*, dada essa instituição atemporal. O “inventor” destas necessidades é o sujeito transcendental, e a “invenção” das relações afigurantes é a tarefa para a qual ele é logicamente indispensável. Sem ele, o mecanismo da linguagem não tem como pôr-se em movimento.

Sei perfeitamente que isto parece não se enquadrar muito bem nos moldes daquilo que, de um modo um pouco abusivo, se chama de “leitura estrutural” de um texto. A expressão está tão gasta, que pouco importa aqui fazer sua crítica, buscando restituí-lhe o sentido original. No Brasil, ela tornou-se apenas um nome rebuscado para uma atitude bastante sensata que leitores devem ter diante de um texto difícil. Ela indica a decisão de se buscar o sentido de um texto em sua economia interna, sem apelar, num primeiro momento, para outras obras do mesmo autor, ou para autores que o teriam influenciado. De um determinado ponto de vista, o que eu tento fazer quando proponho minha leitura do sujeito transcendental tractariano é exatamente isso. Mais especificamente, o que eu faço é *não* interpretar o sujeito transcendental como um elemento tomado de empréstimo à filosofia de Schopenhauer, ou a qualquer outra. Parto do princípio caridoso de que Wittgenstein não era um plagiário e tinha suas próprias razões – de cunho filosófico, e não meramente biográfico – para dizer cada uma das coisas que disse, aí incluída a afirmação da necessidade de um sujeito transcendental inefavelmente postado nos limites do dizível.

Apesar disso, teria razão quem dissesse que não apresento passagens do *Tractatus* que deem um apoio *direto* à minha interpretação. Não se trata de preguiça. Essas passagens, de fato, não existem. Se elas estivessem lá, eu as citaria com enorme prazer e alívio. Infelizmente, a leitura de uma obra aforismática coloca exi-

gências bastante específicas, que condenam o intérprete a uma aparente violação dos cânones da chamada “leitura estrutural”. A violação, eu friso, é *aparente*. Mas, apesar disso, parece ser do tipo mais pernicioso. É como se o intérprete estivesse projetando sobre o texto *suas próprias idéias*, tomando emprestada a assinatura de Wittgenstein para pôr em circulação rumações filosóficas que, de outro modo, estariam condenadas à intimidade. Isto seria estelionato intelectual puro e simples, e faço questão de juntar aqui minha voz à de todos aqueles que condenam esse tipo de procedimento. Na verdade, creio que tudo aquilo que falei mais acima a respeito do sujeito transcendental está presente no texto de Wittgenstein, no único sentido defensável que a expressão “estar no texto” pode adquirir no contexto de uma interpretação. Se não quisermos concluir que a única interpretação rigorosa de um livro é ele mesmo, devemos admitir que uma ideia ou uma tese “está num texto” caso seja suposta ou implicada por ele. O critério tipográfico da “presença” não pode nos satisfazer, muito embora, em última instância, o balizamento de nossas interpretações seja dado pelas ideias e teses que podem ser tipograficamente exibidas. Mas apenas *em última instância*. Todo o restante do percurso é inevitavelmente subterrâneo.

Se é verdade, portanto, que não existem passagens do *Tractatus* que falem numa *intencionalidade* operante na constituição do sentido, continuo achando verdadeiro que esse é um modo interessante de nomear as relações afigurantes que, estas sim, estão ali, impressas e bem visíveis no aforismo 2.1514. Aliás, se quisermos ser realmente fiéis àquilo que o texto diz, podemos falar nas “antenas” operantes na constituição do sentido, tomando como base textual o aforismo 2.1515, onde Wittgenstein diz que essas relações afigurantes são como “antenas”, no sentido entomológico do termo, com as quais a figuração vai “tocando” a realidade. Desde que não nos esqueçamos de que existe uma formiga transcendental

por trás dessas antenas, o sentido será exatamente o mesmo. A palavra “intencionalidade”, além de sugerir conexões interessantes, destaca a presença transcendental do sujeito, e isso é uma vantagem imensa para quem lê o *Tractatus* como eu leio.

Mas chega de justificações. Voltemos à interpretação propriamente dita. Eu havia prometido uma ampliação da tese a respeito da intencionalidade e do sujeito transcendental, e chegou a hora de fazê-la. O sujeito transcendental surge, num primeiro momento, como o sujeito das nomeações. É ele quem projeta os nomes sobre os objetos, fazendo com que estes últimos apareçam como uma espécie de correlato intencional do nome. O objeto é aquilo que o nome “quer dizer”, aquilo que o nome “significa”, aquilo que é “visado” pelo nome, ou, mais precisamente, aquilo que é “visado”, através do nome, pelo sujeito transcendental, que nomeia. A nomeação, porém, não é o único lugar em que os serviços do sujeito transcendental são requisitados. Segundo o *Tractatus*, há dois tipos de operações lógicas de que a linguagem precisa para se pôr em funcionamento. Cada uma delas nos dará uma nova razão para a postulação de um sujeito transcendental atuando nos confins do mundo.

Antes de mais nada, temos as operações de verdade, usadas para construir proposições mais complexas a partir de proposições mais simples. Wittgenstein toma a negação simultânea como paradigma, mas bastará examinar aquilo que acontece com a negação usual que estudamos nos cursos de Lógica I para entendermos que só um sujeito transcendental poderia negar o que quer que fosse. Segundo o *Tractatus*, uma operação é “aquilo que deve acontecer a uma proposição para que possamos contruir uma outra a partir dela” (5.23) As operações a que se refere o *Tractatus* são operações lógicas, pois estão assentadas em relações lógicas entre as proposições de que partimos (chamadas de “bases” da

operação) e a proposição a que chegamos (chamada de “resultado” da operação). Isto quer dizer que deve existir uma relação lógica bem determinada entre o sentido das bases de uma operação lógica e o sentido de seu resultado. Quando falo “chove”, o que chega aos ouvidos de outra pessoa é algo apenas acusticamente diverso daquilo que chega a seus ouvidos quando eu falo “não chove”. Neste nível, estamos lidando apenas com relações empíricas entre fatos do mundo, que nada têm a ver com a lógica. A relação entre esses dois eventos pode perfeitamente ser descrita e estudada pela ciência empírica. Mas negar uma proposição não é certamente produzir este ou aquele padrão sonoro no interior do mundo. Só negamos uma proposição na medida em que invertemos o seu sentido, e a inversão de um sentido não é um fato – não é algo que possa acontecer no interior do mundo, num determinado lugar do espaço, num certo intervalo de tempo. A inversão do sentido não pode ser descrita. Só pode ser “feita” fora do mundo por um sujeito que visa o mundo a partir de seus limites. Ela só pode ser feita por um sujeito transcendental – o mesmo que constituiu o sentido a partir da vinculação dos nomes aos objetos nomeados.

Há outro tipo de operação lógica que não é usada para construir, mas para selecionar. A enumeração direta é o tipo mais simples de seleção utilizada na lógica. É aquilo que ocorre, por exemplo, quando negamos uma proposição. Para aplicar a negação, é preciso, antes, “selecionar” a proposição a ser negada. É isso que ocorre também quando fazemos uma conjunção. Para podermos aplicar a operação, é preciso antes selecionar as proposições que formarão a “base” para a aplicação da mesma. No caso da conjunção, selecionamos *duas* proposições. Vimos há pouco que inverter o sentido de uma proposição não é comparável a virar uma meia no avesso. A inversão do sentido não é um fato, não pode ser descrita. Do mesmo modo, selecionar proposições não é semelhante a

escolher laranjas na feira. O que eu “seleciono” não são sons, nem padrões sonoros, não são marcas de tinta, nem padrões gráficos. Eu seleciono sentidos e, justamente por isso, o *eu* que seleciona não pode ser um corpo entre outros corpos, nem um conjunto qualquer de eventos psíquicos. O *eu* que seleciona, como o *eu* que nega e o *eu* que nomeia tem que ser transcendental. Tem que estar fora do mundo, visando concatenações possíveis (mas nem sempre efetivadas) de seu posto de observação, instalado nas fronteiras do sentido.

Há tipos bem mais complexos de seleções lógicas, e todas elas envolvem a atividade de um sujeito transcendental que “faça” algo que não pode ser feito no interior dos limites do mundo. Consideremos o caso da quantificação. Para dizer que existe pelo menos uma pessoa nesta sala, a primeira coisa a fazer é selecionar todos os enunciados que tenham a forma “x é uma pessoa que está nesta sala”. Não importa se o número de casos possíveis, aqui, é finito ou infinito. Apreender transcendentalmente essa forma proposicional é apreender transcendentalmente seus casos, sejam eles finitos em número, ou não. Se, agora, o sujeito transcendental negar simultaneamente todos esses casos, estará afirmando que não há ninguém nesta sala. Selecionando, em seguida, o sentido da proposição assim obtida e negando-o, estará afirmando que há pelo menos uma pessoa nesta sala. O que era verdadeiro a respeito das funções usuais de verdade continua verdadeiro para o caso de um conjunto infinito de proposições capturados por uma função proposicional. O que capturamos com a função proposicional não é uma infinidade de locuções ou de inscrições gráficas, mas uma infinidade de *sentidos* logicamente aparentados. Isto é algo que um sujeito empírico jamais poderia fazer, mesmo que tivesse toda a eternidade à sua disposição. O problema não é o tempo que isso levaria, mas a própria natureza da tarefa, que só pode realizar-se fora do âmbito sobre o qual projetamos a rede conceitual do espaço e do tempo.

Finalmente, temos as séries formais envolvendo números. Tendo em mãos a quantificação, torna-se possível afirmar que não há nenhuma pessoa nesta sala, que há somente uma, somente duas, somente três, e assim por diante. Torna-se possível construir, em termos wittgensteinianos, uma “série formal” de proposições que, apesar de não terem a mesma forma, podem ser obtidas uma da outra sucessivamente por um acréscimo formal determinado. Não é este o lugar de dar os detalhes formais, que exigiriam uma longa digressão. Só gostaria de notar que, como antes, este “acrécimo formal” não é o acréscimo de rabiscos como os que enchem as lousas numa aula de lógica. Trata-se de uma *operação formal*, realizada sobre o *sentido* proposicional. Uma tarefa que, como ficou dito, não poderia ser realizada dentro dos limites da descrição possível.

A moral da história é simples. Dada uma proposição qualquer, seja uma proposição elementar formada pela concatenação imediata de nomes, seja uma proposição molecular de qualquer grau de complexidade, haverá sempre um “eu” exigido para a constituição do sentido, pois haverá sempre uma “ação” tendo que ser realizada para que o sentido se constitua, muito embora esta “ação” não possa ser posta na mesma categoria que as ações que meu corpo ou minha mente realizam no mundo. A rigor, esta ação não pode ser inserida em categoria lógica alguma, pois é uma ação inefável, e só um sujeito transcendental é capaz de realizá-la.

Há razões lógicas, portanto, para a postulação de um sujeito transcendental. Mais exatamente, há pelo menos três boas razões lógicas para postulá-lo. Sem ele, Wittgenstein jamais poderia ter abordado os nomes, as operações lógicas e os mecanismos lógicos de seleção da maneira que abordou. Em todos estes casos, um agente metafísico deve ser pressuposto para que determinadas tarefas lógicas sejam executadas na constituição do sentido. Muito embora Wittgenstein não fale nestes termos, é completamente

apropriado pensar neste sujeito como uma intencionalidade pura projetando nomes sobre objetos, invertendo a intenção das proposições, ou visando grupos formalmente determinados de proposições para, em seguida, operar sobre elas. Em todas essas atividades, o sujeito é responsável por uma escolha, pois ele deve acrescentar uma determinação ali onde não há determinação nenhuma dada de antemão. A nomeação está subdeterminada pela ordem categorial, e a relação com o objeto nomeado não é determinante da estrutura do espaço lógico. Comparem isto ao que acontece com a ordem categorial tomada em si mesma: ela está dada no espaço lógico, e não depende de nenhum processo de constituição. O sentido, desde os nomes até os números, depende de processos constitutivos, que instituem relações lógicas que não estão dadas na estrutura lógica do mundo. Sem um sujeito transcendental, não teríamos dadas as condições de possibilidade de um nome, de uma proposição elementar, ou da constituição de proposições mais complexas a partir de proposições mais simples. Sem o sujeito transcendental, enfim, não estariam dadas as condições de possibilidade da linguagem como um todo. Wittgenstein não precisa de Schopenhauer para postular tola mente um sujeito metafísico ao final de seu livro. Ele tinha razões internas para fazê-lo.

Se o objetivo de uma leitura estrutural é manter-se nos limites do texto analisado, sem importar elementos externos, creio que a leitura que ofereço procura, bem ou mal, guiar-se por esse objetivo. Se uma leitura estrutural deve evitar a projeção sobre o texto analisado de elementos que não estão dados no próprio texto, creio que também faço isso, desde que não se adote o critério meramente tipográfico de presença. Eu preferiria, porém, no caso de um texto aforismático como o *Tractatus*, dizer que minha leitura é *estruturante*. Ela procura reunir os elementos num todo, evitando assim que uma parte do livro fique parecendo um enxerto

mais ou menos arbitrário, sem conexões fortes com as partes restantes. Renunciar a este trabalho num livro composto de aforismos não seria marca de prudência, mas o contrário dela, se usarmos a palavra “prudência” para indicar a capacidade de decidir levando em consideração as circunstâncias específicas de cada caso.